



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre retificação parcial da Resolução nº 11, de 04 de agosto de 2025, especificamente quanto à destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Centro POP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.230/2001, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da nomenclatura relativa à finalidade do valor destinado ao Centro POP, prevista no inciso II do artigo 2º da Resolução nº 11, de 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação da alteração pelo colegiado do COMAS, registrada por meio de manifestação formal no grupo oficial de deliberações, em 06 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a alínea final do inciso II do artigo 2º da Resolução nº 11, de 04 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para **ampliação e qualificação do Centro POP**, a qual poderá englobar e se ater, sob este título, às despesas previstas no artigo 6º do regulamento vigente.”

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Resolução nº 11, de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 06 de agosto de 2025.


Rosinete Paiva da Silva
Presidente do COMAS
Gestão 2024/2026